DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Outros Atos 2
Atos de Pessoal 3
Portarias de RH 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°5841 , DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da inspeção dos conscritos da Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 03ª Divisão do Exército – BIA CMDO AD/3.

CONSIDERANDO que essa atividade é realizada exclusivamente por Militares;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 31 de janeiro, os militares:

§ Sub -Tenente Adilso Bernardi
§ Sub -Tenente Mario Jonas Basilio Schmidt
§ Sub - Tenente Fernando Fernandes Siquera
§ Sub - Tenente Carlos Roberto Peres Ferreira
§ 1º Sargento Marcos André Milani
§ 1º Sargento André Simi Giacomelli
§ 1º Sargento Adriano de Souza Lima
§ 1º Sargento Lairton da Silva
§ 2º Sargento William Artmann Aguiar da Silva
§ 2º Sargento Dionathan da Fontoura Venturini
§ 3º Sargento Lian Souza Kopper
§ 3º Sargento Albert Franco da Rosa
§ Soldado Ronaldo Biron Muller
§ Cabo Jeferson Nunes da Silva
§ Cabo Erick Ramon Carvalho Trelha
§ Cabo Fagner Meneguetti Cavalheiro
§ Aspirante Yago Rangel Tosatti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
RUI CARLOS GOUVÊA
Vice Prefeito Municipal em Exercício
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº027/2022

RUI CARLOS GOUVEA Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano.**

SERVENTE URBANO

18	Clarice Teresinha Belloni da Silva	22/10/1970

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.
RUI CARLOS GOUVEA
Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício
Registra-se e Publique-se

Outros Atos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022.

Dispõe sobre a comunicação de aposentaria ao Departamento de Recursos Humanos.

O Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual dispõe que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores municipais que tiveram aposentadoria concedida durante a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, ou seja, após a data de 12 de novembro de 2019, deverão protocolar comunicado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, devendo também juntar a respectiva carta de concessão, o comprovante de recebimento do benefício ou documento comprobatório de desistência/renúncia da aposentadoria.

Parágrafo Único. O protocolo deverá ser realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Carta de Concessão, sob pena de devolução dos valores recebidos ilegalmente por parte do servidor aposentado e demais sanções cabíveis.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
RUI CARLOS GOUVÊA
Vice Prefeito Municipal em Exercício
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

ERRATA

Referente à Portaria nº 055, de 26 de janeiro de 2022, que Nomeia Candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019 tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, publicada na edição 1.036, de 26/01/2022, página 02, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
LEIA-SE:
PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022
RUI CARLOS GOUVEA
Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/** 87.599.122/0001-24.CONTRATADO **SERRA AZUL TURISMO LTDA** CNPJ: 01.429.360/0001-76 **Valor R$ 173.550,00 COLDEBELLA TURISMO LTDA** CNPJ: 07.628.204/0001-10 **Valor R$ 162.650,00 IVALDINO JOSE VANZO – EIRELI** CNPJ: 94.296.563/0001-12 **Valor R$ 68.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 67** Pregão Presencial por Videoconferência nº 101/2021. *Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social; Educação e Cultura, Esporte e Lazer.* **VALOR TOTAL R$ 404.200,00**

Contratos

CONTRATO:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA /03.216079/0001-80 / Contrato administrativo nº 07/22 / Inexigibilidade de Licitação nº 02.2022/ Ficha 310.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de peças de teatro para o Projeto Verão Mais Cultura, nos dias 30/01/2022, 13/02/2022 e 13/03/2022.
PREÇO: R$ 21.000,00
PRAZO: 30.04.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA / 00.126.130/0001-75 / Contrato Administrativo nº 06/2022/ Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 /
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de apresentação artística para o Projeto "Domingo na Júlio", no dia 23 de janeiro de 2022
PREÇO: R$ 12.000,00
PRAZO: 28.02.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: **MARCOS BRITO ME** / 19.406.938/0001-34 / Contrato Administrativo nº 182/2021/ Tomada de Preços nº 16/2021 /
OBJETO: Rescisão contrato administrativo nº 182/2021.

ADITIVOS CONTRATUAIS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Concorrência Pública nº 10/2020 / Contrato nº 02/21 / Ficha 271/ 2º Adt.
OBJETO: Prorrogação e reajuste
PRAZO: 31.12.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: CANDICE CAMPOS ME /08.757.861/0001-20 / Inexigibilidade de Licitação nº 31/2018 / Contrato administrativo nº 118/2018 / 04ª Adt / Ficha nº 48
OBJETO: Prorrogação
PREÇO: R$ 15.130,08
PRAZO: 31.12.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CATANI LTDA ME / 19.669.524/0001-06/ Contrato Administrativo nº 150/2017 / Carta Convite nº 06/2017 / Ficha 795.
OBJETO: Prorrogação
PREÇO: R$ 31.889,64
PRAZO: 31.12.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: DARLAN NUNES DA SILVA - ME / 18.947.997/0001-57 / Contrato

Administrativo nº 22/2020 / 03º Termo Adt. / Dispensa de Licitação nº 433/2020/ ficha 48.
OBJETO: Prorrogação
PREÇO: R$ 2.800,00
PRAZO: 28.02.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE MARAU LTDA EPP / 03.119.050/0001-80 / Contrato Administrativo nº 191/2016 / Chamamento Público nº 05/2016
OBJETO: Prorrogação
PRAZO: 28.02.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: JORNAL CORREIO MARAUENSE LTDA ME / 08.295.254/0001-96 / Contrato nº 192/2016 / 06º termo adt. / Chamamento Público nº 05/2016 / Ficha 48.
OBJETO: Prorrogação
PRAZO: 28.02.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: ODOLIR LUIZ SANDRI**/** CPF 234.128.600-34 / 02 Termo Adt. / Dispensa de Licitação nº 1121.2020 / Ficha 49.
OBJETO: Prorrogação
PREÇO: R$ 9.600,00
PRAZO: 31.12.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ**: SILVESTRI E SILVESTRI LTDA / 16.859.009/0001-92 / Contrato nº 193/2016 / Chamamento Público 05/2016/ 05º Adt.
OBJETO: Prorrogação
PRAZO: 28.02.2022